



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434-1186

Email – sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com



OFÍCIO Nº 251/2020

Ourilândia do Norte – Pará, 16 de Dezembro de 2020.

1 - SOLICITAÇÃO

Senhor Procurador Jurídico do município,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente informar que no ano corrente de 2020, a Secretaria Municipal de Educação celebrou o **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 396/2020 – SEMED** com a **EDM – EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI CNPJ: 31.472.249/0001-23** para que a mesma pudesse nos fornecer os mobiliários escolares abaixo relacionados com os respectivos valores:

Item	Descrição	Quantidade inicial	Valor	Valor inicial
			Unitário	Do total do item
1	CADEIRA ACADÊMICA	300	R\$ 345,99	R\$ 103.797,00
5	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL E 01 MESA CENTRAL.	52	R\$ 2.738,99	R\$ 142.427,48
7	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR NA COR AZUL	110	R\$ 1.398,99	R\$ 153.888,90
VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL				R\$ 400.113,38

Após lhe apresentar os dados supracitados, faço uso deste para solicitar vosso parecer jurídico sobre a possibilidade de fazermos um 1º TERMO ADITIVO de quantidades e conseqüentemente de valores ao contrato já citado.

As quantidades e valores que pretendemos aditar são as seguintes:

Item	Descrição	Quantidade a ser aditada	Valor	Valor a ser aditado
			Unitário	No item
1	CADEIRA ACADÊMICA	75	R\$ 345,99	R\$ 25.949,25
5	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL E 01 MESA CENTRAL.	13	R\$ 2.738,99	R\$ 35.606,87
7	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR NA COR AZUL	27	R\$ 1.398,99	R\$ 37.772,73
VALOR TOTAL DO ADITIVO				R\$ 99.328,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186
Email – sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com



2 - JUSTIFICATIVA

As quantidades do contrato inicial foram levantadas levando-se em consideração que o município de Ourilândia do Norte contava com um número de 31 (Trinta e uma) unidades educacionais divididas da seguinte forma:

ESCOLAS DA ZONA URBANA: Temos um número de 15 (QUINZE) unidades educacionais na zona urbana. São elas:

1. ESCOLA ANTONIA BORGES RIBEIRO,
2. ESCOLA MADRE TERESA DE JESUS,
3. ESCOLA MADRE CAROLINA FRIESS,
4. ESCOLA PEDRO DOMINGOS CABRAL,
5. ESCOLA MACHADO DE ASSIS,
6. ESCOLA JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS,
7. ESCOLA TRÊS PODERES,
8. ESCOLA BALÃO MÁGICO,
9. ESCOLA MARIA SANTANA CABRAL,
10. ESCOLA DJALVA VIANA,
11. ESCOLA JOSÉ CASSIANO ALVES DOS SANTOS,
12. ESCOLA DEILTON DIAS,
13. ESCOLA ELIOMAR ALVES,
14. ESCOLA ANTÔNIO LIMA E
15. ESCOLA JOEL HERMÓGENES (APAE NADIR GALVÃO)

ESCOLAS DA ZONA RURAL: Temos também um número de 08 (OITO) escolas na zona rural que são:

1. ESCOLA JOÃO ANANIAS NA VICINAL CAMPOS NOSSOS,
2. ESCOLA CECÍLIA MEIRELLES,
3. ESCOLA TRÊS DE MAIO,
4. ESCOLA SANTA INÊS NO ARAGUAXIM,
5. ESCOLA UNIÃO NO DISTRITO DO CAMPINHO,
6. ESCOLA REINO DA ALEGRIA NA VILA FOGÃO QUEIMADO,
7. ESCOLA RANOLFO CORREIA NA PLACA DA BATEIA E
8. ESCOLA TIRADENTES NA VICINAL PICADÃO.

ESCOLAS INDÍGENAS: Além das escolas da zona rural e zona urbana, também temos 08 (oito) escolas nas comunidades indígenas que são as escolas:

1. ESCOLA BEPNHOTI,
2. ESCOLA MANBORE,
3. ESCOLA MENBOTI-RE,
4. ESCOLA NGOTIRE,
5. ESCOLA TOM KORE,
6. ESCOLA TURUMARÊ
7. ESCOLA TUTO POMBO KAYAPÓ E



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434-1186

Email – sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com



8. ESCOLA XIPROTIKRE.

No entanto, a empresa AVILLA ENGENHARIA está fazendo a construção de mais uma unidade escolar em nosso município.

Trata-se da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jarbas Passarinho que está sendo feita no Projeto Casulo 02 que é uma área de assentamento feita pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte que assenta mais de 90 (Noventa) famílias, todas com filhos em idade escolar.

Nos próximos dias, a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte através da Secretaria Municipal de Educação irá fazer a reinauguração da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Domingos Cabral que foi totalmente reformada e ampliada onde foram feitas novas salas de aulas além das que já existiam.

Portanto, o contrato inicial só previu uma quantidade de mobiliário escolar para os alunos e professores das escolas já existentes no município. Mas, como uma nova escola está sendo feita e uma antiga escola está sendo ampliada, iremos precisar de uma quantidade a mais de carteiras escolares, cadeiras e mesas para professores além da quantidade que o contrato inicial previu por isso estamos solicitando vosso parecer jurídico sobre a possibilidade de fazermos um 1º TERMO ADITIVO ao contrato já citado para que possamos efetuar a aquisição de mais mobiliário escolar para que nenhuma de nossas escolas fiquem sem ser atendida.

Informo também que valor financeiro do aditivo que estamos solicitando é **R\$ 99.328,85 (Noventa e nove mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)** ficando no percentual de **24,83%** portanto, dentro da porcentagem para aditivo de contrato autorizada pela lei de nº 8.666/93.

Vale ressaltar que ao 1º TERMO ADITIVO do referido contrato, deverão ser mantidas as mesmas dotações orçamentárias do contrato anterior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 - 1186
Email - sme@ourilandia.pa.gov.br



SEMED

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JACKSON PIRES CASTRO: PROCURADOR JURÍDICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
N E S T A